



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIA N° 01/2018 - 5 de  
dezembro de 2018

Designa servidores para atuarem como agentes patrimoniais, realizando o controle da movimentação dos bens sob sua responsabilidade.

O Chefe da Unidade de Auditoria Interna - Audin da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1° da Resolução 047/94 - CAD, de 10 de outubro de 1994, a qual prevê que o Agente Patrimonial de cada unidade será designado pelo respectivo titular, através de Ato Administrativo, que conterà a designação do substituto eventual.

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Designar os seguintes servidores para atuarem como agentes patrimoniais.

- **LEORNARDO LIMA MONTEIRO** (Titular)- SIAPE N°1784808  
Lotação: **UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.**
- **MÁBIO DARLAN RODRIGUES ITALIANO** (Suplente)- SIAPE N°1818421;  
Lotação: **UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.**

**Art. 2°** - Serão atribuições do Agente Patrimonial:

- a) atuar como elemento de ligação entre a Unidade e o Órgão de Patrimônio;
- b) manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes a gestão patrimonial;
- c) disseminar no âmbito da Unidade as atualizações de normas e procedimentos;



d) colaborar com Órgão de Patrimônio para maximização da conservação e preservação dos bens móveis e imóveis a disposição de sua Unidade;

e) assessorar as comissões de inventário quando do levantamento físico dos bens de sua Unidade;

f) acompanhar as entregas dos bens colocados à disposição de sua Unidade, bem como providenciar as respectivas assinaturas nos Termos de Responsabilidades;

g) manter o Órgão de Patrimônio permanentemente informado das eventuais ocorrências com os bens;

h) cobrar do Titular da Unidade a efetiva comunicação ao Órgão de Patrimônio, das eventuais substituições de Responsáveis e Corresponsáveis Patrimoniais de sua Unidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 5 de dezembro de 2018.

  
**EDILSON CORREIA ALVES LIMA**

Chefe da Unidade de Auditoria Interna